

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 04 Ao Projeto de Lei nº 1985 de 2014**

O inciso I, do artigo 4º a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei nº 1985 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

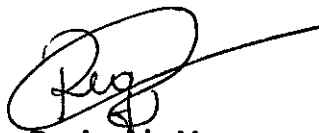
Art. 1º ...

“ Art. 4º ....

I – Interessados com idade inferior a 18 anos: autorização por escrito do pai ou responsável;”

A presente emenda visa incluir a obrigatoriedade de autorização do pai ou responsável para que o jovem com idade inferior a 18 anos pratique atividade esportiva

Sala das Sessões, em



**Deputado Professor Reginaldo Veras**

